

MATRÍCULA Nº 30018	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 018	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
Araras, 26 de julho de 1999.	

IMÓVEL: Um prédio, constante de casa de morada, terreno e quintal respectivos, no alinhamento da via pública, com frente para a Rua Rio Grande do Sul, n.º 251, esquina da Rua Piauí, cujo terreno é caracterizado pelo lote n.º 01, da Quadra 04, no loteamento denominado Parque Industrial, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com a área total de 300,00 metros quadrados, e localizado no lado Impar do referido logradouro público, na quadra completada pelas ruas Alagoas e Maranhão, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, trinta metros (30,00), e, dos lados dez metros (10,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua Rio Grande do Sul, com a Rua Piauí, do lado esquerdo, com o lote n.º 02, e nos fundos com o lote n.º 20; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob n.º 11.6.23.67.001-001/002.

PROPRIETÁRIOS:- 1º) MARÇAL CRISPIM DA SILVA, jardineiro, portador do RG. SSP/SP. n.º 13.645.605, e do CIC. n.º 623.798.108-00, domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 251; e, 2º) ANTONIA ALVES DAS FLORES, auxiliar geral, portadora do RG. SSP/SP. n.º 13.645.653, e do CIC. n.º 017.448.648-02, domiciliada nesta cidade, na Rua Jarbas Leme de Godoy, n.º 994, brasileiros, separados consensualmente.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 21.953, folhas 233, do livro 3-AB, desta Serventia, em data de 24 de junho de 1.968.

O Oficial interino,
 - Alaôr Franzini -

R.01-M.30.018:- DOAÇÃO:- Araras, 26 de julho de 1999. **DOADORES:-** 1º) MARÇAL CRISPIM DA SILVA; e, 2º) ANTONIA ALVES DAS FLORES, já devidamente qualificados. **DOMATÁRIOS:-** 01) CÉLIA REGINA DA SILVA PRONI, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, com LUIZ CARLOS ACÁCIO PRONI, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2º Tabelionato local, devidamente registrada nesta Serventia, sob n.º 921, fls. 021, do livro 3-C-Auxiliar, do lar, portadora do RG 15.572.538-SSP/SP., e do CIC 044.214.558-65, sendo que o marido é brasileiro, montador, portador do RG 11.716.362-SSP/SP., e do CIC 823.365.808-10, domiciliada nesta cidade, na Rua Hugo de Campos Martins, n.º 708; e, 02) SELMA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG 19.577.540-SSP/SP e do CIC 087.142.438-06, domiciliada nesta cidade, na Rua Jarbas Leme de Godoy, n.º 994. **TÍTULO:-** Doação. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de doação, lavrada em data de 03 de outubro de 1.989, no 1º Cartório de Notas desta cidade, pelo seu Tabelião, no livro n.º 451, às fls. n.º 081/082. **VALOR:-** NCZ\$ 7.000,00 (sete mil cruzados novos). **Valor Venal:-** R\$ 21.729,60. **Condições:-** No título consta que a presente doação foi feita em partes iguais. **Eu,** Erasmio Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial interino,
 - Alaôr Franzini -

Ao Escrivão	:	R\$	217,94
Ao Estado	:	R\$	58,80
A Cart. Servent.	:	R\$	43,57
TOTAL		R\$	320,31
SELOS PAC. P/ VERBAS			54/55

R.2-M.30.018:- USUFRUTO:- Araras, 26 de julho de 1999. **PROPRIETÁRIOS:-** 01) CÉLIA REGINA DA SILVA PRONI, e seu marido LUIZ CARLOS ACÁCIO PRONI; e, 02) SELMA MARIA DA SILVA, todos já qualificados. **USUFRUATUÁRIOS:-** 1º) MARÇAL CRISPIM DA SILVA; e, 2º) ANTONIA ALVES DAS FLORES, ambos já devidamente qualificados. **TÍTULO:-** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, lavrada em data de 03 de outubro de 1.989, no 1º Cartório de Notas local, pelo seu Tabelião, no livro n.º 451, às fls. n.º 081/082. **CONDIÇÕES:-** No título consta que o usufruto é vitalício e será percebido em sua totalidade pelo usufrutuário sobrevivente, nos expressos termos do artigo 740 do Código Civil. **Eu,** Erasmio Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.

O Oficial interino,
 - Alaôr Franzini -

Ao Escrivão	:	R\$	195,38
Ao Estado	:	R\$	52,76
A Cart. Servent.	:	R\$	39,06
TOTAL		R\$	287,20
SELOS PAC. P/ VERBAS			54/55

Av.03-M.30.018:- ÓBITO:- Averbação da certidão passada em data de 22 de abril de 1.999, pela escrevente do Serviço de Registro Civil local, apresentada com requerimento de 18 de junho de 1.999, pela qual se verifica que as folhas 040v.º, do Livro C/18, sob número 13.896, em data de 22 de abril de 1.999, foi lavrado o assento de óbito de Antonia Alves das Flores.- Araras, 26 de julho de 1.999.- Eu, Erasmox Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial interino,

- Alaôr Franzini

Ano Escrivão	: R\$	2,63
do Estado	: R\$	0,71
de Int. Servent.	: R\$	0,52
TOTAL	R\$	3,86
SELOS PAG. P/ VERBAS		54/55

Av.04-M.30.018:- ÓBITO:- Averbação da certidão passada em 14/02/2017, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula n.º 113803 01 55 2017 4 00044 034 0029360-39, pela qual se verifica o assento de óbito de MARÇAL CRISPIM DA SILVA, CPF sob n.º 623.798.108-00, ocorrido nesta cidade, aos 13/02/2017, ficando, portanto, CANCELADO o usufruto vitalício objeto do registro n.º 02 da presente matrícula.- Prenotação n.º 128.065, de 07/06/2022.- Araras, 11 de julho de 2022.- Eu, Thiago Rafael Mariano, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL n.º 1205503310000000553380224

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

assistência judiciária

Av.05-M.30.018:- DIVÓRCIO:- Averbação da certidão passada em 13/09/2021, pelo Registro Civil local, extraída da matrícula n.º 113803 01 55 1983 2 00016 074 0004416-41, pela qual se verifica que, por r. sentença proferida em 19/05/2021, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, processo n.º 1005292-10.2015.8.26.0038, que transitou em julgado, foi homologado o divórcio entre LUIZ CARLOS ACACIO PRONI e CÉLIA REGINA DA SILVA PRONI, já qualificados, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, CELIA REGINA DA SILVA.- Prenotação n.º 128.065, de 07/06/2022.- Araras, 11 de julho de 2022.- Eu, Thiago Rafael Mariano, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL n.º 1205503310000000553381222

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

assistência judiciária

R.06-M.30.018:- PARTILHA (50%):- Conforme consta da Carta de Sentença, expedida em 09/09/2021, pela 1ª Vara Cível local, dos autos da Ação de Divórcio Litigioso - Dissolução, processo n.º 1005292-10.2015.8.26.0038, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, código B1AB924, requerida por LUIZ CARLOS ACACIO PRONI e CELIA REGINA DA SILVA, por r. sentença proferida em 19/05/2021, que transitou em julgado, parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 110.201,65 (cento e dez mil, duzentos e um reais e sessenta e cinco centavos), foi atribuída para a divorcianda CELIA REGINA DA SILVA, já qualificada.- Prenotação n.º 128.065, de 07/06/2022.- Araras, 11 de julho de 2022.- Eu, Thiago Rafael Mariano, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL n.º 1205503210000000553382222

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

assistência judiciária

Av.07-M.30.018.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 02 de abril de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento n.º 143 do Conselho Nacional de Justiça, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) n.º 120550.2.0030018-51**.- Prenotação n.º 140958, de 27/03/2024.- Eu, Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL n.º 120550334000000069092424G

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.08-M.30.018:- PENHORA:- Araras, 02 de abril de 2024.- Parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 48.839,85 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000508165, expedida em 27/03/2024, as 14:38:12 hs, pelo 1º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução civil, processo n.º 10084234620228260038, tendo como exequente, RASXID & RASXID - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob n.º 24.389.343/0001-58, e como executada, CÉLIA REGINA DA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
Nº 30.018

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 002

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
(CONTINUAÇÃO)

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0030018-51

SILVA, CPF sob nº 044.214.558-65.- A executada foi nomeada fiel depositária.- Prenotação nº 140958, de 27/03/2024.- Eu, *Rogério Natal Uccella*; Jayme Canelli Leme Escobar, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000069092624E

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 166,36 Estado R\$ 47,28 Fazenda R\$ 32,36 Reg.Civil R\$ 8,76 T.J. R\$ 11,42 M.P. R\$ 7,99 Município R\$ 6,65 Total R\$ 280,82

Av.09-M.30.018.- PENHORA.- Araras, 16 de junho de 2025.- Parte ideal equivalente a 50.00% do imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 22.588,22 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000573153, expedida em 13/06/2025, às 14:06:54 hs, pelo 1º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 0003390-68.2017.8.26.0038, tendo como exequente, MARIANA ZORE ZORZO, CPF nº 369.468.538-30, como executados, 01) KLEITON WILLIAN PRONI, CPF nº 360.900.568-80; e 02) CELIA REGINA DA SILVA, CPF nº 044.214.558-65 e, como terceiro interessado, LUIZ CARLOS ACACIO PRONI, CPF nº 823.365.808-10.- Foi nomeada fiel depositária a executada, CELIA REGINA DA SILVA.- Prenotação nº 150.399, de 13/06/2025.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000906225251

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*.-

PARA SIMPLES CONSTATAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



continua no verso



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



continua na ficha nº